

MUNICÍPIO DE PINHEL



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ENFERMAGEM VETERINÁRIA

ATA Nº2 – APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

Aos doze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho para a categoria/carreira de técnico superior na área de Enfermagem Veterinária (Procedimento E), constituído por Sandra Cristina da Silva Antunes, Técnico Superior (Presidente), Sandra Manuela Fernandes Pacheco, Técnico Superior (primeiro vogal efetivo), José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão de Licenciamento urbanístico, saúde e bem-estar animal, águas e saneamentos (segundo vogal efetivo) da Câmara Municipal de Pinhel.

Esta reunião teve o propósito de deliberar sobre a apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 21º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria nº12-A/2021, de 11 Janeiro.

Após verificação dos requisitos, das condições de admissão ou exclusão, apresentados pelos opositores ao concurso e analisados os documentos, o júri decidiu, por unanimidade, o seguinte:

1º - Admitir a concurso os/as candidatos/as, a seguir identificados/as:

Daniela Sofia Paredes Soares Vasques Nunes

Elisabete Barbosa Ferreira

Filipa de Aguiar Pereira

Joana Filipa Figueiredo Susano

Luís Filipe Braga Botelho

Marta Sofia Andrade Prata

2º - Excluir a candidata, abaixo referida:

Ana Rita Marques Fernandes

a); b)

Legenda:

- a) Por não apresentar a candidatura no prazo estipulado no número 10 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal;
- b) Por não apresentar o documento exigido na alínea a), do número 10 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, nomeadamente a fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

Assim e conforme previsto no número 11 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal e nos termos do preceituado no artigo 22º da Portaria nº125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº12-A/2021 de 11 janeiro, os candidatos excluídos serão notificados para a audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Paços do Concelho de Pinhel, 12 de Setembro de 2022

O Presidente do Júri

(Sandra Cristina da Silva Antunes)

O Primeiro Vogal efetivo

(Sandra Manuela Fernandes Pacheco)

O Segundo Vogal efetivo

(José Vital Tomé Saraiva)